



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2016

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 87.612.743/0001-09, situado na Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **DOUGLAS FONTANA**, brasileiro, casado, portador do RG sob nº. 8059008733 SJS/II RS, CPF nº 003.030.550-06, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **DIGIFRED INFORMÁTICA LTDA**, estabelecida na Rua José Cañellas, 138, sala 402, no município de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CNPJ sob o nº. 88.659.974/0001-22, neste ato representado por seu Diretor, Sr. **JOSÉ DE ALMEIDA QUADRO**, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF sob nº 296.009.289-91, doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparo legal na Lei 8.666/93 consolidada e Lei 10.520/2002 de 17 de julho de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato supramencionado por 12 (doze meses), ou seja, até o dia 26 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Todas as demais cláusulas e condições do contrato original, bem como do primeiro termo aditivo, que não colidirem com os termos do presente aditivo, são ratificadas, continuando a vigorar como originalmente aceitas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

Espumoso, RS, 26 de fevereiro de 2017.

DOUGLAS FONTANA
Prefeito Municipal
Contratante

JOSÉ DE ALMEIDA QUADRO
Digifred Informática Ltda
Contratada

◦ "Sentinela do Progresso." ◦